

PORTARIA COREN-PE Nº 0353/2023

Designa conselheiro para abertura da Semana da Enfermagem, do Coren-PE, em Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0080/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para participar da abertura da Semana da Enfermagem do Coren-PE, em Petrolina, no dia 12/05/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2023.